

**PORTARIA Nº 178, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.013041/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada VALÉRIA MARIA LACERDA ROCHA, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, 08 (oito) dias consecutivos de licença por motivo de casamento, com efeito retroativo ao período de 24 de fevereiro a 02 de março de 2024, com fundamento no art. 72, I, da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**

*Presidente*